



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 102/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/05/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 042005-0002, realizado nos moldes do art. 4º da lei n.º 13.979, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços emergenciais de testes de sorologia para detecção do novo coronavírus (COVID-19), através do método de imunofluorescência, com vistas a subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do COVID-19;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo praticado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa n.º 006/2020, para a contratação das empresas abaixo relacionadas, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal n.º 13.979/2020:

ITEM: TESTES DE SOROLOGIA PARA A DETECÇÃO DO COVID-19 (IGM E IGG) – MÉTODO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA.

| ORDEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------|--------------------|--|
| 01 | CARLOS E. A. SILVA & CIA. LTDA | 22.848.874/0001-92 | R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) |

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, alterado pela MP n.º 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o

empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAC
ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170603

a) Processo Administrativo n.º 16052017-0011. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: CINTYA LECI NERES DE SOUSA SILVA, portadora do RG n.º 000035532895-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 823.638.623-68. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado Rua Maria Madalena Mendonça, s/n, Bairro Novo, Santo Antonio dos Lopes - MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 021/2017. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de maio de 2020 g) Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). h) Data: 22/05/2020. i) Assinam: Hádilla da Silva Campos Borges, locatário e Cintya Leci Neres de Sousa Silva, locador.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170605

a) Processo Administrativo n.º 16052017-0003. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: MARCOS WILLIAM LEITE DOS SANTOS, portador do RG n.º 36771095-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 767.957.483-91. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado Rua Maria Dias, s/n, Bairro São Vicente, Santo Antonio dos Lopes - MA para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura e Comunicação Social. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 023/2017. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de maio de 2020. g) Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). h) Data: 22/05/2020. i) Assinam: Maria Lia Silva e Silva, locatário e Marcos William Leite dos Santos, locador.

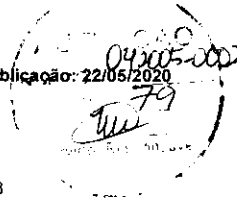
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170604

a) Processo Administrativo n.º 16052017-0012. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: MIKAELLY SILVA DE MELO, portadora do RG n.º 030018772005-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 041.095.793-33. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado Rua da Matriz, s/n, centro neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 022/2017. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de maio de 2020. g) Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). h) Data:

22/05/2020. i) Assinam: Maria Lima da Silva Neres, locatário e Mikaelly Silva de Melo, locador.

Ficam os demais termos inalterados.

**ERRATA**

Retifica-se o RESULTADO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS do Chamamento Público nº 006/2020, cujo objeto é a contratação direta por dispensa de licitação de laboratórios para prestação dos serviços emergenciais de testes de sorologia para detecção do novo coronavírus (COVID-19), através do método de imunofluorescência, com vistas a subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do COVID-19, Publicado no Diário Oficial do Município, página 01 de 02, Edição 100/2020 do dia 20/05/2020.

ONDE SE LÊ:

"SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA"

LÊIA-SE:

"CARLOS E. A. SILVA & CIA. LTDA"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200513

a) Processo Administrativo n.º 042005-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200513. Firmado em 22 de maio de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa Alpha Locações e Serviços LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.589.905/0001-62. c) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), aquisição e instalação de grupo motor gerador (GMG) carenado silenciado de 180 kva e demais serviços necessários, para atender às necessidades do Hospital Dr.º Zerbine, de interesse da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e 13.979/2020 e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2020. f) Vigência: 90 (noventa) dias. g) Valor Total: R\$ 155.890,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais). h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 1.024; 4.4.90.52.00; 010000; 011402 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Sergiete das Graças L. Seabra, Representante Legal.

**Diário Oficial Eletrônico****Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 105/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/05/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO (*)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 042005-0002, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços emergenciais de testes de sorologia para detecção do novo coronavírus (COVID-19), através do método de imunofluorescência, com vistas a

subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do COVID-19;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 010/2020, para a contratação das empresas abaixo relacionadas, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

ITEM: TESTES DE SOROLOGIA PARA A DETECÇÃO DO COVID-19 (IGM E IGG) – MÉTODO DE IMUNOFLOURESCÊNCIA.

| ORDEN | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------|--------------------|---|
| 1º | CARLOS E. A. SILVA & CIA. LTDA | 22.848.874/0001-92 | R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) |

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

* Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial do Município, página 01 de 02, Edição 102/2020 do dia 22/05/2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191